



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O
Em. 06/12/12
Assessoria de Planário

PL 1297 /2012

PROJETO DE LEI
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1297 / 2012
Folha Nº 01-40

Concede ao Eixo Monumental de Brasília a
denominação de “**Eixo Monumental
Oscar Niemeyer**”.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º O Eixo Monumental, localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I, passa a denominar-se “Eixo Monumental Oscar Niemeyer”.

§ 1º O disposto neste artigo produzirá efeito após realização de audiência pública prévia de toda a população do Distrito Federal, nos termos estabelecidos no art. 5º da Lei nº 4.052, de 10 de dezembro de 2007.

§ 2º O Poder Executivo adotará as providências que se fizerem necessárias, no prazo máximo de 60 (dias) a contar da publicação desta Lei, para realização dos atos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei a que se refere o parágrafo anterior.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa homenagear Oscar Niemeyer, arquiteto responsável pelo planejamento arquitetônico de Brasília.

Oscar Niemeyer foi o arquiteto brasileiro de nome mais influente na arquitetura moderna. Foi pioneiro na exploração das possibilidades construtivas e plásticas do concreto armado, e por este motivo teve grande fama nacional e internacional desde a década de 1940.

O arquiteto nasceu no bairro de Laranjeiras, no Rio de Janeiro, no dia 15 de dezembro de 1907. Filho de funcionário público. Em 1928, casou com Anita Baldo, filha de imigrantes italianos. Em 1929, entrou para a Escola Nacional de Belas Artes no Rio de Janeiro, onde formou-se engenheiro arquiteto, em 1934. Inicia-se na profissão como

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 06/Dez/2012 14:41

End



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Sector Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Nº 1297/2012
Folha Nº 02-40

estagiário no escritório de Lúcio Costa e Carlos Leão. Em 1936, foi designado para colaborar com o arquiteto suíço, Le Corbusier, que estava participando do projeto do Ministério da Educação do Rio de Janeiro.

Em 1940, Niemeyer teve a oportunidade de conhecer, o então prefeito de Belo Horizonte, Juscelino Kubitschek. Convidado pelo político, realizou seu primeiro grande projeto, o Conjunto da Pampulha, formado por um Cassino, a Casa de Baile, o Clube e a Igreja de São Francisco de Assis ou Igreja da Pampulha.

Em 1947 participou do Comitê Internacional de Arquitetos que projetou a Sede das Nações Unidas em Nova Iorque. Realizou obras como o prédio do Banco Nacional Imobiliário (BNI), a Casa Edmundo Cavanelas, em Petrópolis, e a Biblioteca Pública Estadual Luiz de Bessa, em Belo Horizonte.

Em 1956, a convite do então Presidente da República, Juscelino Kubitschek, Niemeyer elaborou o Plano Piloto de Brasília, a nova capital do Brasil. Com traços inconfundíveis, Niemeyer projetou o Palácio da Alvorada, O Palácio do Planalto, o Itamaraty, O Congresso Nacional, a Catedral, a Praça dos Três Poderes, O Superior Tribunal Federal, O Teatro Nacional, entre outras. Brasília foi inaugurada no dia 21 de abril de 1960.

Com o golpe militar de 1964, Niemeyer se exila na França. De volta do exílio, em 1979, projeta monumentos importantes, como os prédios dos Centro Integrado de Educação Pública (CIEPs) e o Sambódromo, ambos no Rio de Janeiro. Em 1988 recebe o Prêmio Pritzker de Arquitetura.

Depois de Brasília, Niterói no Rio de Janeiro, é a cidade que tem um maior número de obras de Niemeyer, entre elas o Museu de Arte Contemporânea, em estilo futurista, inaugurado em 1991. Em 1996, recebeu o Prêmio Leão de Ouro da Bienal de Veneza. Em 1999 inaugura o Auditório do Ibirapuera, em São Paulo, e o Museu Oscar Niemeyer, em Curitiba.

Casado com Anita Baldo, durante 76 anos, ficou viúvo em 4 de outubro de 2004. Em 2006, casa-se com sua secretária Vera Lúcia Cabreira. Em 2007 é comemorado seu centenário. Recebe a Medalha do Mérito Cultural do Brasil.

O Eixo Monumental é uma avenida que se localiza no centro do Plano Piloto de Brasília, capital do Brasil. É conhecido popularmente como o "corpo do avião", no

Sector Protocolo Legislativo
PL Nº 1297/2012
Folha Nº 02-40



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1297 2012
Folha Nº 03-41

desenho da Capital. Estende-se por dezesseis quilômetros, fazendo a ligação entre a Rodoferroviária de Brasília (a oeste) e a Praça dos Três Poderes (a leste).

Também conhecido como "Eixão monumental", ao longo dele situam-se diversos monumentos desenhados por Oscar Niemeyer. A porção oeste é dedicada aos órgãos do Governo do Distrito Federal, como o Palácio do Buriti (sede do governo local), o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios e a sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Também a oeste, se encontram o Memorial JK e a Catedral Militar Rainha da Paz.

Na sua área central, encontram-se o Complexo Cultural da República, composto pelo Museu Nacional Honestino Guimarães e a Biblioteca Nacional Leonel de Moura Brizola, a Rodoviária do Plano Piloto, localizada na interseção dos eixos Monumental e Rodoviário, a Torre de TV. A leste, na área dedicada aos órgãos do Governo Federal, estão a Praça dos Três Poderes e a Esplanada dos Ministérios. No gramado localizado na porção leste da avenida, costumam ser realizados diferentes eventos, como shows e concentrações públicas.

Os edifícios da Esplanada dos Ministérios foram projetados pelo arquiteto Oscar Niemeyer.

Com seis faixas de tráfego em cada sentido e 250 metros de largura, o Eixo Monumental já foi considerado pelo Guinness Book como a avenida mais larga do mundo. Cada sentido recebe um nome de via específico, sendo denominado N-1 o lado norte (sentido leste-oeste) e S-1 o lado sul (sentido oeste-leste).

Em face da importância da matéria, por todas as obras desenhadas por Oscar Niemeyer situadas ao longo do Eixo Monumental e por tudo que ele representa para nossa Capital, conclamamos os nobres Deputados, no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA

Deputada Distrital



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
PL Nº 1297/2012
Folha Nº 04-40

Parâmetros de Pesquisa

Tipo de Proposição : PL - Projeto de Lei
Ano : 1991 a 2012
Palavra-Chave : NIEMEYER
Data : 10/12/12 13:25:35
Proposições Encontradas : 4 **Tela** : 1/1

Obs. : Apenas as proposições marcadas serão impressas .

Desmarca Todas

- 1 : [PL-100/1991](#) **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 05/03/91
Norma : LEI 148/1991
Ementa : DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE TÍTULOS HONORÍFICOS ÀS PERSONALIDADES QUE ESPECIFICA (JUSCELINO KUBITSCHKE, ISRAEL PINHEIRO, OSCAR NIEMEYER E LÚCIO COSTA).
Indexação : CONCESSÃO HONORÍFICA, JUSCELINO KUBITSCHKE, ISRAEL PINHEIRO, OSCAR NIEMEYER, LÚCIO COSTA.
Autoria : Poder Executivo
- 2 : [PL-581/1992](#) **Situação** : Sancionado
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 22/09/92
Norma : LEI 378/1992
Ementa : CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE BRASÍLIA AOS SRS. OSCAR NIEMEYER, LÚCIO COSTA E ROBERTO BURLE MARX.
Indexação : CONCESSÃO HONORÍFICA, OSCAR NIEMEYER, LÚCIO COSTA, ROBERTO BURLE MAX.
Autoria : CARLOS ALBERTO
- 3 : [PL-3466/1997](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 15/12/97
Ementa : AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR, NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS DO DISTRITO FEDERAL, 'CONCURSO DE REDAÇÃO' SOBRE A VIDA DO ARQUITETO OSCAR NIEMEYER.
Indexação : HOMENAGEAR, ALUNOS, CONHECIMENTO, VIDA.
Autoria : MARCOS ARRUDA
- 4 : [PL-804/1999](#) **Situação** : Arq. Fim
Legislatura
- Localização** : Arquivado no arquivo permanente
Leitura : 30/09/99
Ementa : DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA RA DE BRASÍLIA - RA-I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Indexação : EIXO MONUMENTAL JUSCELINO KUBITSCHKE, ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA JOÃO GOULART, EIXO RODOVIÁRIO SUL OSCAR NIEMEYER, EIXO RODOVIÁRIO NORTE ISRAEL PINHEIRO, PRAÇA DOS TRÊS PODERES LÚCIO COSTA, AV. W3-SUL BERNARDO SAYÃO E AV. W3-NORTE LUIZ CRULLS.
Autoria : JOÃO DE DEUS

Texto atualizado apenas para consulta.

LEI Nº 4.052, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2007
(Autoria do Projeto: Deputado Milton Barbosa)

Dispõe sobre a denominação de logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros, no âmbito do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os logradouros, vias, próprios, monumentos públicos, núcleos urbanos e rurais, regiões administrativas e bairros podem receber denominação de pessoas, datas, acidentes geográficos, fatos históricos e outros reconhecidos pela sociedade do Distrito Federal.